



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 23 /2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita adote o projeto para prestação de serviços de DiscJókey (DJ), sonorização e iluminação no Município de Guanhães, conforme proposto pelos Senhores Sérgio de Almeida (DJ Sérgio Jesus) e Adoniram Herculano Alves da Silva (DJ Adoniran).

## JUSTIFICATIVA

Cabe destacar que o artigo 215 da Constituição Federal de 1988 estabelece que “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Dessa forma, o Poder Público deve adotar medidas visando alcançar o pleno exercício dos direitos culturais, o que inclui a celebração de parcerias com a iniciativa privada, para a efetivação da previsão contida no Texto Constitucional.

Guanhães, 22 de março de 2023.

  
**Adileila Rosa Gonçalves**  
Vereadora do Município de Guanhães

- **Projeto 001/2023: Prestação de serviços de DiscJockey (DJ), sonorização e iluminação para a**

**Prefeitura de Guanhães / MG.**

- **Autores: Sérgio Almeida de Jesus (DJ Sérgio Jesus) e Adoniran Herculano Alves da Silva (DJ Adoniran).**

- **Data do Documento: 13/03/2023.**

“Encaminhamos por intermédio deste documento (Projeto 001/2023), para a Câmara Municipal de Guanhães, perante os seus representantes legais, remetemos, portanto, à apreciação dessa Casa Legislativa, o nosso humilde e objetivo pleito, que, em sequência cronológica, dispõe da seguinte forma:”

**Artigo Primeiro:** abrir campo de trabalho, em caráter exclusivo para os DJs domiciliados na cidade de Guanhães/MG, que se interessarem pelo projeto, no qual atuarão no sistema de revezamento durante os shows, tendo em vista que existe uma escassez muito grande de atuação da classe na região;

**Artigo Segundo:** por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guanhães, fica a incumbência de organizar e promover festas, eventos e similares, para a sociedade guanhanense, por exemplo: Baile da Terceira Idade, Noite do Flashback, Baile da APAE, entre outros;

**Artigo Terceiro:** as festas e/ou eventos, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guanhães, poderão ter a periodicidade quinzenal, mensal, bimestral ou trimestral, conforme necessidade e/ou disponibilidade;

**Artigo Quarto:** fica a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guanhães, disponibilizar os locais para a realização das festas e/ou eventos, por exemplo: CRAS, Ginásio Poliesportivo, entre outros, com cobertura e proteção contra intempéries para os profissionais, seus equipamentos e estrutura para shows.

**Artigo Quinto:** ficam obrigados aos profissionais do ramo da discotecagem, através de encontro de DJs, a cooperarem com a organização das festas e/ou eventos, para que os mesmos fluam da melhor maneira possível, atuando sempre com muito afinco, dedicação, amor e profissionalismo, com o intuito de promoverem o melhor entretenimento e diversão, para a sociedade guanhanense;

**Artigo Sexto:** ficam obrigados aos DJs, sempre que atuarem, a levarem o seu próprio set-up profissional, por exemplo: fone de ouvido, mixer, pick-ups, CDJ, controladora, laptop, cabeamentos, entre outros, de livre escolha, com os quais se sintam mais confortáveis para a sua performance, bem como de colaborarem sempre com a compatibilidade e a dinâmica do sistema de sonorização do DJ Sérgio Jesus, uma vez que o sistema de sonorização e iluminação será dimensionado tecnicamente para cada ambiente.

**Considerações Finais:** o DJ profissional possui, na sua essência, a paixão pela música, independente do gênero musical, da cultura de um povo, do local de atuação, da natureza da festa e/ou de um evento. É algo que está consolidado em nós. É transmitir alegria e emoção através do poder da música, é terminar a nossa apresentação extremamente exausto fisicamente, entretanto, extremamente feliz psicologicamente em ter entregue o melhor de si. É o que nos faz sentir vivos.

O DJ é o termômetro da pista de dança: é por meio de sua performance que o público vai sintetizar, em suas mentes, a memória afetiva de um show, é filtrar para o público aquilo que realmente vai contribuir para o enriquecimento cultural alternativo.

Pesquisar novas sonoridades, de uma maneira inteligente, apresentar novas tendências, com a experiência de décadas de profissão, adquirir bagagem culturale, acima de tudo, fomentar a nossa cultura é a nossa missão. Temos a plena convicção que chegamos a um patamar elevado, prontos para realizar qualquer tipo de festa e/ou evento de qualquer natureza!

A música não deve ser contida, ela tem que ser sentida! Temos a certeza que nosso Pai Celestial nos concedeu o dom de desenvolver habilidades, para transmitirmos emoção e alegria, por meio do poder da música!!!

Diante do exposto, com muita simplicidade, queremos agradecer a oportunidade de apresentarmos o nosso projeto. Pleiteamos a análise desta conceituada casa e, encarecidamente, solicitamos a vossa aprovação!

Sérgio Almeida de Jesus

Adoniran Herculano Alves da Silva